

## CORRETORES DE IMÓVEIS

---

Conselho Regional de Corretores  
de Imóveis — CRECI — 2.ª Região

### **Débitos sem correção e juros só até dia 15**

O diretor 1.º tesoureiro do CRECI, Roberto Capuano, informa que os corretores de Imóveis — pessoas físicas e jurídicas — que estejam em débito com os cofres do órgão, poderão liquidá-lo gozando de isenção do pagamento de juros e correção monetária. Mas, para isso, há um prazo que, por sinal, está para se esgotar. Só vai até dia 15, isto é, depois de amanhã, quarta-feira.